



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/93.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO E SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Conceição do
Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, FAZ SABER, que a Edilidade aprovou e ele PROMULGA o
seguinte:

DECRETO

Art. 1º- Fica cancelado o Título de Cidadão Bene-
mérito, concedido ao Desembargador Dr. Geraldo Correia Lima a-
través do Decreto Legislativo nº 07/93.

Art. 2º- Fica concedido o " Diploma de Honra ao
Mérito" ao Desembargador Dr. Geraldo Correia Lima.

Art. 3º- O Diploma a que refere-se o artigo ante-
rior, será entregue ao homenageado ou a seu representante, em
sessão solene da Câmara Municipal, convocada para esse fim.

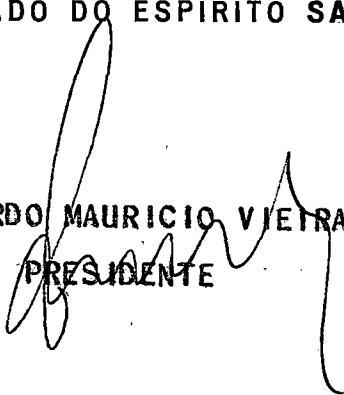
Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 15 DE DEZEMBRO DE
1993.



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO


RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE